



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 362 de 07 de Novembro de 1979

FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a rua que liga a Rua Dom José Gaspar, neste município, até o município de Ribeirão Pires no loteamento - denominado Jardim São Francisco, é a muitas anos usado pelos municípios de ambas as cidades;

CONSIDERANDO, que a instalação de indústrias em Rio Grande da Serra proporcionou ao município melhores condições de desenvolver-se;

CONSIDERANDO, que entre os que aqui instalaram essas indústrias, entre outros, destacou-se o Sr. DAHLI ABUD,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica a atual rua que serve de ligação entre este município e o município vizinho de Ribeirão Pires, tendo como ponto inicial a Rua D. José Gaspar, neste município, denominada "RUA DAHLI ABUD".

Artigo 2º - Essa rua tem um comprimento total neste município de 433 m (quatrocentos e trinta e três metros), iniciando na Rua D. José Gaspar, indo até a divisa deste município e tendo continuidade no município vizinho de Ribeirão Pires no loteamento conhecido como "Jardim São Francisco", tendo uma largura de 12 m (doze metros) em toda sua extensão neste município.

Artigo 3º - A área total dessa rua neste município é de 4.396 m² (quatro mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados).-

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Novembro de 1979 - 15º Ano da Independência Político-Administrativa do Município.-

Francisco Aparecido da Silva
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-